



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 982/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.961/2018
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES**

**Institui a Semana Estadual de Conscientização do
Distúrbio do Crescimento.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização do Distúrbio do Crescimento, com o objetivo de promover e incentivar a formação de consciência pública voltada para a defesa dos interesses das crianças e adolescentes, prestar atendimento e orientação aos pais e estimular ações públicas com este tema.

Art. 2º A semana de que trata esta Lei ocorrerá, anualmente, na primeira semana de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 05 de dezembro de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente